

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS
Diretora Administrativo-Financeiro

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259381

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 010/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I- Abrir processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Gilly Villenneve Teixeira Lopes	01.02.016301.000156/2021-67
Carlos Antônio Magalhães Guedelha	01.02.016301.000939/2023-02
Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves	01.02.016301.000122/2024-15
Eliana Pereira Elias	01.02.016301.003426/2022-72
Flávia Melo da Cunha	01.02.016301.001982/2021-23
Adriano Fernandes Ferreira	01.02.016301.000412/2021-16
Newton Silva de Lima	01.02.016301.003865/2022-85
Rozana de Medeiros Sousa Galvão	01.02.016301.000942/2023-26
Tarcísio Luiz Leão e Souza	01.02.016301.001510/2021-70
Danilo Batista de Souza	01.02.016301.000330/2022-52
Davi Avelino Leal	01.02.016301.001999/2021-80
Maria Rosaria do Carmo	01.02.016301.004073/2023-09

II- Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no DOE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259275

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 045/2023. Processo: 01.02.016301.004678/2022-19/FAPEAM. Data de Assinatura: 05/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Marilene Corrêa da Silva Freitas, de CPF n.º ***.849.622-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 045/2023, até 05/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 045/2023, no período de 06/04/2026 a 05/08/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259285

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 050/2023. Processo: 01.02.016301.000109/2023-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 05/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Maria Paula Gomes Mourão, de CPF n.º ***.096.182-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga

n.º 050/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 050/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259289

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 044/2023. Processo: 01.02.016301.004747/2022-94- FAPEAM. Data de Assinatura: 05/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Campese, de CPF n.º ***.859.451-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 044/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 044/2023, no período de 15/04/2026 a 14/01/2027, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259291

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 038/2023. Processo: 01.02.016301.004655/2022-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 05/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Ceci Sales da Gama Campos, de CPF n.º ***.956.832-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 038/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 038/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259293

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 052/2023. Processo: 01.02.016301.004733/2022-70/FAPEAM. Data de Assinatura: 05/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Sonia Sena Alfaia, de CPF n.º ***.572.132-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 052/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 052/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259299

PORTARIA N.º 011/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 001/2008 - FAPEAM publicada no D.O.E/ AM N. 31.262, Caderno Poder Executivo, pág.8 em 14/01/2008, que compôs a Comissão Interna de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2025 - GAB/FAPEAM publicada no DOE em 15/01/2025, que reconstitui a Comissão Interna de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes;

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR a Comissão Interna de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da FAPEAM;
II - DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores abaixo relacionados:
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA (presidente), matrícula n.º 226.302-5E;